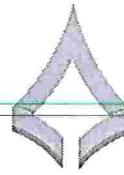




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



L I D O
IND 14604/2018
01/08/18

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

Em, CNP
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB), INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO NA QUADRA 4 CONJUNTOS A; B e E DA VILA RABELO, EM SOBRADINHO – DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Brasília (CEB), a instalação de postes de iluminação pública, nas quadras abaixo relacionadas, na Vila Rabelo, em Sobradinho-DF:

Quadra 04, conjunto A (3 postes com luminária);

Quadra 04, conjunto B (2 postes com luminária);

Quadra 04, conjunto E (1poste com luminária).

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 14604 /2018

Folha N° 01/80

Vitória 40356

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da Quadra 04, conjuntos A; B e E da Vila Rabelo, em Sobradinho-DF, que atualmente sofrem com a pouca iluminação pública no local.

Os moradores esclarecem que o local é escuro e que a falta de postes de iluminação pública oferece riscos à segurança da população, já que as condições são favoráveis à ação de delinquentes e perturbadores da ordem pública, perfazendo um ambiente ideal para emboscadas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

O acesso à energia elétrica é serviço público essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania e garantindo a segurança e o bem-estar de sua população.

Tratando-se, principalmente, da segurança dos moradores, que ficam vulneráveis a crimes como roubo, agressões, estupros e até homicídios, a instalação da devida iluminação faz-se medida urgente e necessária.

A instalação de energia elétrica nos referidos locais traduz-se em melhor qualidade de vida não só para os moradores, mas para todos aqueles que transitam pelo local.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Vila Rabelo.

Sendo esse pleito de notável interesse público, proponho aos nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala de sessões, em

julho de 2018.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF**

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14604 / 2018
Folha N° 02 970



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 02/08/2018 13:40

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14604 / 2018
Folha N° 03